



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**Correção de Valores da Resolução nº 5, de 30 de outubro de 2020**

Os valores especificados na [Resolução nº 5, de 30 de outubro de 2020](#), que regulamenta o apoio financeiro com recursos administrados pela Faculdade de Medicina da UFMG à participação do estudante de graduação em eventos, passam a vigorar a partir de 07/01/2026 conforme valores especificados na coluna "out/25" da Tabela I:

<b><u>Tabela I - Correção de Valores da Resolução nº 5, de 30 de outubro de 2020</u></b>						
Descrição	out/20	out/21	out/22	out/23	out/24	out/25
Auxílio Financeiro a Estudante <u>com</u> Apresentação de Trabalho - <u>Evento Nacional</u>	R\$ 1.600,00	R\$ 1.777,27	R\$ 1.892,08	R\$ 1.970,45	R\$ 2.061,10	R\$ 2.153,65
Auxílio Financeiro a Estudante <u>sem</u> Apresentação de Trabalho - <u>Evento Nacional</u>	R\$ 600,00	R\$ 666,48	R\$ 709,54	R\$ 738,93	R\$ 772,93	R\$ 807,64
Auxílio Financeiro a Estudante <u>com</u> Apresentação de Trabalho - <u>Evento Internacional</u>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.554,55	R\$ 3.784,18	R\$ 3.940,92	R\$ 4.122,23	R\$ 4.307,33
Ajuda de Custo para Alimentação e Hospedagem por dia de evento	R\$ 70,00	R\$ 77,76	R\$ 82,78	R\$ 86,21	R\$ 90,18	R\$ 94,23

A atualização dos valores está em conformidade com art. 9º da supracitada Resolução cuja memória de cálculo é apresentada na sequência:

## Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

<b>Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	11/2024
Data final	10/2025
Valor nominal	R\$ 2.061,10 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,04490240
Valor percentual correspondente	4,490240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.153,65 ( REAL )

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

<b>Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	11/2024
Data final	10/2025
Valor nominal	R\$ 772,93 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,04490240
Valor percentual correspondente	4,490240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 807,64 ( REAL )

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

<b>Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	11/2024
Data final	10/2025
Valor nominal	R\$ 4.122,23 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,04490240
Valor percentual correspondente	4,490240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.307,33 ( REAL )

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

<b>Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	11/2024
Data final	10/2025
Valor nominal	R\$ 90,18 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,04490240
Valor percentual correspondente	4,490240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 94,23 ( REAL )

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.

PROFa CRISTINA GONÇALVES ALVIM  
Vice-Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Vice diretora(a) de unidade**, em 08/01/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4867790** e o código CRC **7AD7D891**.

Referência: Processo nº 23072.244864/2022-15

SEI nº 4867790